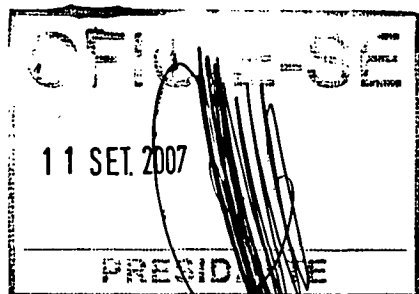




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel



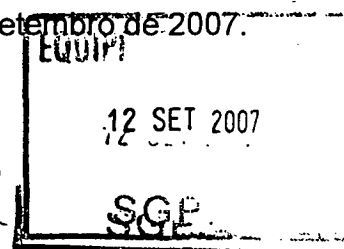
Indicação nº 09-IND
09-5146/2007

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a necessidade de determinar providências junto à **SUBPREFEITURA DE SANTANA**, no sentido de que seja instalada a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na avenida Santos Dumont, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Leon e Santa Eulália, no **DISTRITO DE SANTANA**.

Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na avenida Santos Dumont, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Leon e Santa Eulália, no DISTRITO DE SANTANA, região pertencente à Subprefeitura de Santana. No local verifica-se total ausência de iluminação, gerando transtornos tanto para deslocamentos noturnos de veículos e pedestres, contribuindo para o cometimento de atos ilícitos e violentos. Houve alegação de que o trecho em questão fica nas proximidades dos cones de aproximação da pista do Campo de Marte, contudo, as normas de proteção ao voo apontam a necessidade de limitação na altura dos postes que sustentam as luminárias e não a inviabilidade de sua implantação. Isto posto, a presente indicação se faz no sentido de instalar-se postes adequados às condições dessas vias, com prioridade para a iluminação dos passeios públicos.

Sala das Sessões, setembro de 2007.

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Indicação nº _____

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a necessidade de determinar providências junto à **SECRETARIA DE SERVIÇOS**, através do **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUME)**, no sentido de que seja instalada a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na avenida Santos Dumont, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Leon e Santa Eulália, no **DISTRITO DE SANTANA**.

Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na avenida Santos Dumont, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Leon e Santa Eulália, no **DISTRITO DE SANTANA**, região pertencente à Subprefeitura de Santana. No local verifica-se total ausência de iluminação pública, gerando transtornos tanto para deslocamentos noturnos de veículos como de pedestres, contribuindo para o cometimento de atos ilícitos e violentos. Houve alegação de que o trecho em questão fica no interior dos cones de aproximação da pista do Campo de Marte. As normas de proteção ao voo, contudo, apontam a necessidade de limitação na altura dos postes que sustentam as luminárias e não a inviabilidade de sua implantação. Se assim não fosse, a Av. Bandeirantes, por exemplo, teria um longo trecho sem iluminação pública no cone de aproximação da pista do Aeroporto de Congonhas. Isto posto, a presente indicação se faz no sentido de dotar esse trecho de iluminação, por meio de postes adequados às condições dessas vias, como parte do Programa de Ampliação da Iluminação Pública ora em implantação.

Sala das Sessões, setembro de 2007.

ELISEU GABRIEL
Vereador